



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 40 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Altera o Art. 3º da Portaria 12 de 14 de agosto de 2014 que dispõe sobre a comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Eletrônica do IFMG - *Campus* Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SABARÁ, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 1.359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pág. 14, retificada pela Portaria nº 1.395 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015, Seção 1, pág. 637,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 3º da Portaria 12 de 14/08/2014 que dispõe sobre a comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do curso técnico integrado em Eletrônica do IFMG *Campus* Sabará, passando a vigorar com a seguinte redação a partir do dia 08 de abril de 2016:

“Art. 3º A comissão responsável pela elaboração do PPC do curso técnico integrado em Eletrônica é composta pelos servidores listados abaixo, sob a presidência do primeiro:

Daniel Neves Rocha
Débora Silva Veloso
Estela Maria Perez Diaz
Erick Fonseca Boaventura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação


Professora **WANDERCIVALVES BITENCOURT**
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus* Sabará